

AUTUAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - DL

FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS, VISANDO A ANÁLISE DA LEGALIDADE DOS BENEFÍCIOS E GRATIFICAÇÕES CONCEDIDOS À LUZ DA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS INFORMATIVOS PARA AUXILIAR NA TOMADA DE DECISÕES E FORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS ATUALIZADOS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE.

GESTOR DA DESPESA: DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS – CE.

AUTUAÇÃO

Nesta data, AUTUO a solicitação de abertura de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tombado sob o nº 004/2023-DL, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei o presente termo que foi por mim, **Celina Espíndola de Sousa Pontes**, assinado.

Pacajus - CE, 17 de janeiro de 2023.



**Celina Espíndola de Sousa Pontes**  
Presidente da Comissão de Licitação



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023-DL

**1 - ABERTURA:**

Por ordem do(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Pacajus, Davanilson José Pinheiro Leite, foi instaurado o presente processo de Dispensa de Licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS, VISANDO A ANÁLISE DA LEGALIDADE DOS BENEFÍCIOS E GRATIFICAÇÕES CONCEDIDOS À LUZ DA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS INFORMATIVOS PARA AUXILIAR NA TOMADA DE DECISÕES E FORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS ATUALIZADOS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE**, em conformidade com o Projeto Básico, parte integrante deste processo administrativo.

**2 - JUSTIFICATIVA:**

Faz-se necessária a contratação do objeto acima mencionado, junto a Câmara Municipal de Pacajus, visando a necessidade de um maior controle, por parte desta Casa Legislativa, em manter o banco de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas devidamente atualizado, permitindo que as gestões dos sistemas de recursos humanos e previdenciário trabalhem com dados sempre consistentes e atualizados, possibilitando, especialmente, a elaboração de um adequado planejamento técnico de longo prazo.

Além disso, é de extrema importância analisar a legalidade dos benefícios e gratificações concedidos aos servidores, em conformidade com a Legislação Federal, Estadual e Municipal.

**3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Este processo de Dispensa de licitação encontra esteio no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo texto é o seguinte:

*"Art. 24 – É dispensável a licitação:"*

*(...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98).*

Com a entrada em vigor do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, "para outros serviços e compras de valor de até 10% do limite previsto..." o valor atual é de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 pra os demais serviços e compras.



#### 4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta a várias empresas e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, a escolha recaiu sobre a empresa: **FERNANDES, LIMA & VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 36.018.492/0001-90, localizada na Rua Mário Alencar Araripe, nº 376 – Sala 2 – Sapiranga - Coite, no município de Fortaleza–CE.

**VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).**

#### 5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente dispensa de licitação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Câmara Municipal de Pacajus, classificados sob o código: Dotação Orçamentária: 0103100012.001 –Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 –Fonte de Recursos: 1500000000.

Pacajus - CE, 17 de janeiro de 2023.

**Celina Espíndola de Sousa Pontes**  
Presidente da Comissão de Licitação

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 004/2023 - DL**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer favorável da Procuradoria tudo o que consta do presente **Processo Administrativo nº 004/2023-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS, VISANDO A ANÁLISE DA LEGALIDADE DOS BENEFÍCIOS E GRATIFICAÇÕES CONCEDIDOS À LUZ DA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS INFORMATIVOS PARA AUXILIAR NA TOMADA DE DECISÕES E FORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS ATUALIZADOS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE**, tudo em conformidade com o projeto básico anexado ao processo e demais documentos constantes dos autos, conforme abaixo:

**Empresa FERNANDES, LIMA & VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 36.018.492/0001-90, localizada na Rua Mário Alencar Araripe, nº 376 – Sala 2 – Sapiranga - Coite, no município de Fortaleza—CE.

- **VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).**

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, vimos comunicar ao Senhor Presidente de Câmara Municipal de Pacajus, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus-Ce, 17 de janeiro de 2023.

  
**Celina Espíndola de Sousa Pontes**  
Presidente da Comissão de Licitação

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Declaração de Dispensa do **Processo Administrativo nº 004/2023-DL**, foi afixada na sede da Câmara Municipal de Pacajus em 17/01/2023, no Quadro de Avisos e Publicações Legais, respeitando, dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Pacajus-Ce, 17 de janeiro de 2023.



**Celina Espíndola de Sousa Pontes**  
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O senhor Davanilson José Pinheiro Leite, Presidente da Câmara Municipal de Pacajus, na qualidade de ordenador de despesas da referida casa legislativa, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 004/2023-DL, RATIFICA a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS, VISANDO A ANÁLISE DA LEGALIDADE DOS BENEFÍCIOS E GRATIFICAÇÕES CONCEDIDOS À LUZ DA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS INFORMATIVOS PARA AUXILIAR NA TOMADA DE DECISÕES E FORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS ATUALIZADOS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE**, com a empresa **FERNANDES, LIMA & VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 36.018.492/0001-90, localizada na Rua Mário Alencar Araripe, nº 376 – Sala 2 – Sapiranga - Coite, no município de Fortaleza–CE. **VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Câmara Municipal de Pacajus - Ce, classificados sob o Dotação Orçamentária: 0103100012.001 –Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 –Fonte de Recursos: 1500000000.

Pacajus - CE, 17 de janeiro de 2023.

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o TERMO DE RATIFICAÇÃO do **Processo Administrativo nº 004/2023-DL**, foi afixado na sede da Câmara Municipal de Pacajus em 17/01/2023, no Quadro de Avisos e Publicações Legais, respeitando, dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Pacajus - CE, 17 de janeiro de 2023.



DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 004/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, em cumprimento à sua ratificação, faz publicar o presente extrato resumido do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - DL**, a seguir:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS, VISANDO A ANÁLISE DA LEGALIDADE DOS BENEFÍCIOS E GRATIFICAÇÕES CONCEDIDOS À LUZ DA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS INFORMATIVOS PARA AUXILIAR NA TOMADA DE DECISÕES E FORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS ATUALIZADOS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE.

**FAVORECIDO:** FERNANDES, LIMA & VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº 36.018.492/0001-90, localizada na Rua Mário Alencar Araripe, nº 376 – Sala 2 – Sapiranga - Coite, no município de Fortaleza–CE. **VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DEVIDAMENTE ALOCADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS, CLASSIFICADOS SOB O CÓDIGO: Dotação Orçamentária: 0103100012.001 –Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 –Fonte de Recursos: 1500000000.

Tudo conforme Declaração de Dispensa de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da referida unidade administrativa.

Pacajus-Ce, 17 de janeiro de 2023.


  
**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **Processo Administrativo nº 004/2023 - DL**, foi afixado na sede da Câmara Municipal de Pacajus – Ce, em 17/01/2023, no Quadro de Avisos e Publicações Legais, respeitando, dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Pacajus-Ce, 17 de janeiro de 2023.

  
DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL